MUNICÍPIO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÀRIA Nº:	**03/2026**	*DELIBERAÇÃO AM Nº:*	**33/2026/AM**
Reunião realizada em:	**17-07-2026**	*PROPOSTA:*	**03/2026/MAM**

ASSUNTO: **RELATÓRIO FINAL DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA E DE AMBIENTE, HIGIENE URBANA, PROTEÇÃO CIVIL E BEM ESTAR ANIMAL REFERENTE À PETIÇÃO PÚBLICA "PELA REVISÃO URGENTE DOS AUMENTOS ABUSIVOS E PELA REDUÇÃO DAS TARIFAS DE SANEAMENTO E RESÍDUOS EM SETÚBAL".**

[X] *PROPOSTA ANEXA*
[X] *TEOR DA PROPOSTA:*

Após apreciação da Petição Pública "Pela Revisão dos Aumentos Abusivos e pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos de Setúbal";

Após análise do Relatório elaborado conjuntamente pela Comissão de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência e pela Comissão de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal;

Considerando:

a) As preocupações manifestadas pelos peticionários relativamente ao impacto económico e social das tarifas de abastecimento de água, Saneamento e gestão de resíduos;

b) Os contributos recolhidos junto dos peticionários, da Câmara Municipal de Setúbal, dos Serviços Municipalizados, da ERSAR, da DECO, das IPSS e das associações representativas do tecido económico local;

c) A necessidade de assegurar o equilíbrio entre sustentabilidade financeira dos sistemas, investimento, proteção dos consumidores e acessibilidade económica dos serviços essenciais;

d) A importância de garantir transparência, proporcionalidade e equidade na definição dos tarifários aplicáveis aos diferentes perfis de utilizadores.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão extraordinária de 17 de julho de 2026, delibera aprovar o Relatório Final elaborado pelas Comissões de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência e de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal.

VOTAÇÃO	PS	SET-V 25	CH	CDU	IL	L	DNI	TOTAIS	RESULTADO	
A Favor	12		6	4	1			23	*APROVADA*	V
Contra									*REJEITADA*	V
Abstenção		10				1		11	—	

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

Mpd.05-AM

Petição Pública "Pela Revisão dos Aumentos Abusivos e pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos de Setúbal"

Preâmbulo

O presente parecer constitui o resultado do trabalho desenvolvido pela Comissão de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência e pela Comissão de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, na apreciação da Petição Pública "Pela Revisão dos Aumentos Abusivos e pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos de Setúbal" subscrita por 980 cidadãos.

O direito de petição constitui um dos instrumentos de participação democrática através dos quais os cidadãos podem chamar a atenção dos órgãos autárquicos para matérias que consideram relevantes para a comunidade.

Compete à Assembleia Municipal apreciar essas petições, promover a sua instrução, ouvir os peticionários e as entidades competentes, analisar a informação disponível e formular as conclusões e recomendações que considere adequadas, no âmbito das suas competências de acompanhamento e fiscalização da atividade municipal. Foi esse o propósito do trabalho desenvolvido pelas Comissões.

Ao longo do processo foram promovidas audições aos peticionários e às principais entidades com responsabilidades ou intervenção nesta matéria, designadamente a Câmara Municipal de Setúbal, os Serviços Municipalizados, a ERSAR, a AMARSUL e a SIMARSUL. Foram igualmente analisados os contributos apresentados pela DECO, pela AHRESP, por Instituições Particulares de Solidariedade Social e por outras entidades representativas da comunidade, bem como diversa documentação técnica, económica, financeira e regulatória.

Este processo permitiu às Comissões conhecer diferentes perspetivas sobre a evolução das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos, compreender o respetivo enquadramento legal, financeiro e regulatório e avaliar os impactos que as alterações tarifárias produziram junto das famílias, das empresas e das instituições sociais.

As Comissões não tiveram por missão decidir opções de gestão que pertencem ao Executivo Municipal nem substituir-se às competências das entidades reguladoras. O seu papel consistiu em analisar os factos, promover o esclarecimento público, identificar os aspetos consensuais e formular recomendações que possam contribuir para uma gestão cada vez mais transparente, fundamentada e orientada para o interesse público.

É nesse enquadramento que se apresenta a presente Proposta de Deliberação, a qual traduz as conclusões retiradas do processo de instrução da Petição Pública e afirma o compromisso da Assembleia Municipal com a transparência, a prestação de contas, a sustentabilidade dos serviços públicos essenciais e a proteção dos legítimos interesses dos munícipes.

Parecer

Concluído o processo de apreciação da Petição Pública e considerando os elementos recolhidos durante a sua instrução, as comissões apresentam o seguinte parecer:

1. Reforçar a transparência das decisões tarifárias
Que todas as futuras propostas de revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos sejam acompanhadas de uma fundamentação técnica, económica e financeira clara, acessível e detalhada, permitindo compreender:

- as razões que justificam a revisão proposta;
- a evolução dos principais custos do sistema;
- os investimentos previstos;
- os impactos esperados para os diferentes tipos de utilizadores;
- as medidas consideradas para reduzir os impactos sociais das alterações tarifárias.

A Assembleia considera que uma informação mais clara e mais completa contribui para decisões públicas mais transparentes e para uma maior confiança dos cidadãos nas instituições.

2. Melhorar a informação disponibilizada aos consumidores
Que sejam reforçados os mecanismos de informação aos utilizadores dos serviços, designadamente através da simplificação da linguagem utilizada nas faturas, da disponibilização de informação sobre a composição dos diferentes encargos e da divulgação dos critérios utilizados na formação das tarifas.
Esta recomendação acolhe preocupações manifestadas durante a instrução da Petição relativamente à dificuldade sentida por muitos consumidores em compreender a composição das faturas e os fundamentos das alterações tarifárias.

3. Avaliar regularmente os impactos das tarifas
Que a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados promovam uma avaliação periódica anual dos impactos económicos e sociais das tarifas, sendo esta avaliação enviada para os órgãos municipais sobre:

- as famílias;
- as atividades económicas;
- as Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras de interesse social/público;
- os consumidores economicamente vulneráveis.

A Assembleia considera que os acompanhamentos regulares das metodologias utilizadas para a recolha de dados destes impactos constituem instrumentos importantes para apoiar futuras decisões e assegurar que a evolução tarifária seja acompanhada por medidas adequadas de proteção sempre que se revelem necessárias.

4. Reforçar a divulgação dos mecanismos de proteção social
Que seja reforçada a divulgação dos mecanismos de apoio aos consumidores economicamente vulneráveis, designadamente a Tarifa Social e os apoios às famílias

numerosas, promovendo igualmente uma maior divulgação das condições de acesso a esses instrumentos.
Esta recomendação encontra fundamento nos contributos apresentados durante a instrução da Petição, que evidenciaram a importância de assegurar que os mecanismos de proteção social cheguem efetivamente aos utilizadores que deles necessitam.

5. Avaliar o enquadramento aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, de interesse social/público
Que a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados promovam, em articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, uma avaliação do enquadramento atualmente aplicável a estas entidades, tendo em consideração:

- a natureza da missão social que desenvolvem;
- o impacto das tarifas na sustentabilidade das respostas sociais prestadas;
- o enquadramento legal e regulatório aplicável;
- a sustentabilidade económico-financeira dos serviços públicos.

A Assembleia reconhece que as IPSS, instituições de interesse social/público, desempenham um papel essencial na resposta às necessidades da comunidade e considera importante que as suas especificidades sejam devidamente ponderadas na definição de futuras soluções.

6. Acompanhar a evolução do sistema municipal
O relatório da ERSAR espelha a falta de transparência no registo dos proveitos de venda de água a outros municípios.
Sem prejuízo da autonomia de gestão dos Serviços Municipalizados e das competências legalmente atribuídas aos respetivos órgãos, a Comissão considera que estas observações reforçam a importância de um escrutínio continuado por parte da Assembleia Municipal sobre a evolução económica, financeira e tarifária dos SMS.

6.1. Recomenda-se ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal que, nas futuras propostas tarifárias, assegure o integral cumprimento das recomendações e orientações emitidas pela ERSAR, designadamente no que respeita à correta classificação contabilística dos rendimentos, à transparência da informação económico-financeira e à demonstração da formação dos tarifários.

6.2. Recomenda-se à Câmara Municipal de Setúbal, no exercício dos seus poderes de tutela sobre os Serviços Municipalizados, que promova a adoção das medidas consideradas necessárias para assegurar a transparência, a sustentabilidade financeira e a conformidade regulatória do sistema tarifário, salvaguardando simultaneamente os interesses dos utilizadores e a qualidade dos serviços públicos prestados.

A Comissão entende que o acompanhamento regular destas matérias contribuirá para reforçar a transparência da gestão dos Serviços Municipalizados, a confiança dos utilizadores, o cumprimento das orientações da entidade reguladora e a sustentabilidade económica dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos.

7. Reivindicar as seguintes medidas ao Governo na área dos resíduos:

7.1. Revisão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR): Exigência de regras claras para a utilização das verbas cobradas, permitindo a sua devolução aos municípios mediante a comprovação de investimentos ambientais.

7.2. Atualização dos valores de contrapartida: Revisão anual dos montantes do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens para baixar a tarifa cobrada aos municípios (neste momento onera em €13 por tonelada a tarifa dos resíduos indiferenciados)

7.3. Apoio ao investimento: Criação de um programa de apoio financeiro (nacional e comunitário) que cubra a totalidade ou quase totalidade dos investimentos ambientais e de eficiência operacional para as entidades gestoras e municípios.

7.4. Revisão em baixa da remuneração dos ativos da AMARSUL. Em 2026 chegou quase aos 7%, um valor manifestamente exagerado para um monopólio de um serviço público.

7.5. Recomendar a redução dos valores excessivos e desproporcionais que a Amarsul cobra aos municípios por tonelada de resíduos sólidos urbanos depositados.

7.6. Relançamento de campanhas massivas de educação ambiental e financiamento específico para os serviços municipalizados com o objectivo de sensibilização para a reciclagem, compostagem, etc. e instar que a sociedade ponto verde e a novo verde cumpram com o objectivo de promoverem a literacia ambiental.

8. Reivindicar as seguintes medidas ao Governo na área do Saneamento:

8.1. Criação de um programa de apoio financeiro (nacional e comunitário) que cubra a totalidade ou quase totalidade dos investimentos para os municípios (estamos a falar de um serviço público essencial como a Educação, saúde, etc.)

8.2. Baixa da remuneração dos activos, que inflacionam artificialmente o lucro "garantido" da SIMARSUL, logo das tarifas, pois é uma empresa pública, que não deve visar o lucro.

8.3. Sendo uma empresa pública deve-se fazer a revisão completa do contrato de concessão ou mesmo o seu fim, ficando a gestão da empresa a cargo dos municípios com maioria do capital.

9. Medidas concretas a tomar pela CMS e pelos serviços municipalizados:

Implementar o mais rapidamente possível um sistema "pay as you throw", dando prioridade máxima aos investimentos nesta área, dando seguimento a uma decisão já tomada pela vereação;

A CMS, cumprindo a Lei e as determinações da ERSAR, deverá ter mecanismos financeiros para que possa apoiar investimentos dos SMS que permitam baixar as tarifas (por exemplo eficiência energética, recolha de bioresíduos) e criar fundos de compensação tarifária por via do orçamento camarário.

Dentro da actividade normal dos SMS, deve-se direcionar parte dos investimentos para:

- um grande aumento da recolha de bio resíduos, enquanto o sistema PAYT não está implementado;
- Todo o tipo de realizações que permitam diminuir as tarifas, como por exemplo eficiência energética, digitalização, uso da IA, etc; (medida apresentada na última comunicação da CMS e SMS)

Adoção de tarifários para os resíduos para clientes não domésticos considerando variantes para o cálculo da tarifa com a introdução de escalões conforme o aplicado a clientes domésticos.

Lançamento de um programa específico de investimento no saneamento para uma efectiva separação das águas pluviais das águas residuais. Em dias de grande pluviosidade, 30% dos efluentes entregues à SIMARSUL são água da chuva, encarecendo desnecessariamente a fatura dos consumidores.

Criação de equipas de fiscalização para controlo de deposição ilegal de resíduos e abuso do sistema municipal de recolha.

10. Cumprimento efetivo da Lei e dos pareceres da ERSAR de uma forma global.

11. Valorizar o trabalho realizado

A Assembleia Municipal reconhece o contributo de todas as entidades que participaram na instrução da presente Petição Pública e agradece a disponibilidade demonstrada pelos peticionários, pelas entidades públicas, pelas entidades reguladoras, pelas associações representativas, pelas instituições sociais e pelos cidadãos que colaboraram neste processo. A Assembleia considera que este trabalho constitui um exemplo de participação democrática e de escrutínio institucional, contribuindo para uma melhor compreensão de uma matéria particularmente relevante para a vida dos munícipes.

Declaração de voto

Petiçao Publica – Pela revisão dos aumentos abusivos e pela redução das tarifas de saneamento e resíduos em Setúbal

1 - Reconheço a qualidade do trabalho desenvolvido pelas Comissões de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência e de Ambiente, Higiene Urbana, Protecção Civil e Bem Estar Animal, consubstanciado no Relatório Preliminar apresentado à AM de 26-06-2026, e no Relatório Final que será apreciado na AM do próximo dia 17.

O trabalho realizado permitirá à Assembleia Municipal dispor de um conjunto de informação disponibilizada por várias entidades, aprofundar o conhecimento sobre as áreas de negócio dos SMS, em especial sobre a gestão de resíduos urbanos, e apreciar as propostas das Comissões sobre a temática em apreciação.

2 – Concordo com a grande maioria das recomendações constantes do Relatório Final.

3 – No entanto, considero que à **data da elaboração do Relatório Final as Comissões não dispõem de todos os elementos necessários e suficientes que permitam elaborar um Relatório Final que responda às principais questões constantes da Petição Publica,** que se encontram plasmadas na página 5 do Relatório Preliminar, bem como aos temas principais de análise, assim considerados pelas Comissões e referidos na parte II, nº 3 do Relatório Preliminar (evolução dos tarifários; composição das facturas; impacto sobre famílias, empresas e instituições). Sobre estas questões, que me parecem ser as que mais directamente responderão às preocupações da Petição, o Relatório Final pouco ou nada diz.

4 – Importa ter presente o que levou à apresentação da Petição após a provação do tarifário dos SMS para 2026 e os munícipes terem começado a receber as facturas com o tarifário aprovado em 23/01/2026.

5 – Os consumidores domésticos, a quem a Câmara Municipal havia prometido que o regresso dos serviços prestados pelos SMS à orbita da Câmara traria uma redução da factura, não compreenderam, nem aceitaram, que de 2025 para 2026 tenha sido aplicado um aumento no valor da factura (e não redução como prometido), em especial na componente resíduos sólidos.

6 - Os consumidores não domésticos, que em 2025 já eram penalizados em relação aos domésticos (em 2025 para um consumo de 5 m3 de água os não domésticos pagavam quase o triplo dos domésticos e para consumo de 10 m3 mais que o dobro), viram a situação agravar-se bastante em 2026 (para consumo de 5 m3 os não domésticos pagam quatro vezes mais que os domésticos e para 10 m3 é 3,3 vezes superior).

O tarifário para 2026 veio penalizar bastante os não domésticos pela forma como são aplicadas as tarifas de gestão de resíduos urbanos, agravando excessivamente tanto o valor aplicado sobre os m3 de água consumidos, que passou de 0,7984 €/m3 para 3,8323 €/m3 (aumento de 480%), como a tarifa de disponibilidade, que passou de 0,3802 €/dia para 0,7414 €/dia (aumento de 195%).

Com estas tarifas, um não doméstico paga de resíduos mais de 20 euros por mês, mesmo que não tenha consumos de água, e um consumidor que tenha um consumo de 1 m3 paga quase 27 euros de resíduos e uma factura total de quase 40 euros, em que apenas 2,3 euros são de água.

Este aumento exagerado dos não domésticos não se compreende, é injusto e penaliza muitas actividades económicas que atravessam um período muito difícil, em especial pequenos e médios comerciantes e actividades liberais . E é ainda mais injusto quando os SMS já deveriam estar desde 1 de Janeiro de 2025 a calcular as tarifas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, e não em função do consumo de água. Os SMS não cumprem a lei e penalizam os consumidores não domésticos, sem qualquer critério tecnicamente fundamentado.

A revolta dos não domésticos é compreensível e justificada.

7 – Para que as Comissões, e posteriormente a Assembleia Municipal, pudessem apreciar a forma como as tarifas foram fixadas em Janeiro de 2026, se se justificam essas tarifas, se os SMS teriam, ou não, outra forma de equilibrar a exploração, se o equilíbrio de exploração está, ou não, a ser obtido à custa dos consumidores domésticos que pagam as tarifas sem descontos e, em especial, dos não domésticos, se a lei e as determinações da ERSAR estão a ser cumpridas, como chegaram os SMS às tarifas que dizem vir a resultar da proposta de alteração ao Regulamento aprovado em 02/06/2026, como são as tarifas cobradas pelos SMS comparativamente a outros municípios da AML, seria, em meu entender, importante dispor de mais informação, e trabalhar mais sobre essa informação, nomeadamente:

- Estudos (alternativos) realizados pelos SMS e que terão servido de base técnica à proposta aprovada em 23/01/2026
- Estudo/s realizado/s pelos SMS que serviram de base à proposta aprovada na reunião de 2/06/2026 e que dizem vir a reduzir as tarifas (conforme documento disponibilizado pelos SMS às Comissões).
- Elementos sobre tarifas praticadas por outros SM/Câmaras Municipais da AML

- Valor estimado das reduções nos valores facturados/recebidos pelos SMS, separados pelos vários tipos de descontos feitos: Instituições sem fins lucrativos (e outras entidades); autarquias (CM e Juntas); tarifa social; famílias numerosas.
- Tem a Câmara entregue aos SMS os valores descontados por estes, no caso da tarifa social nos termos do DL 147/2017 e nos restantes conforme orientação da ERSAR?
- As receitas de tarifas consideradas pelos SMS para o seu orçamento (e equilibrio das contas) são quais ? A totalidade, sem descontos, ou as efectivamente recebidas ?
- A Câmara verifica a 30/09 de cada ano a manutenção dos pressupostos da atribuição da tarifa social, nos termos do nº 1 do artº 8º de DL 147/2017?
- A Câmara verifica a manutenção dos pressupostos de atribuição de tarifários especiais para famílias numerosas? Como e com que periodicidade?
- O nº 3 do artº 93 do Regulamento dos SMS refere os documentos que as organizações não governamentais sem fins lucrativos e as entidades de reconhecida utilidade/interesse publico devem apresentar para beneficiarem de tarifas especiais. Como e com que periodicidade a Câmara faz a verificação das condições de manutenção desse beneficio?

8 – Considerando as questões antes referidas, **sou de opinião que as Comissões não deveriam apresentar nesta altura um Relatório Final, mas antes um Relatório Intercalar,** trabalhando mais informações (as que refiro e outras), que permitissem uma avaliação mais rigorosa dos critérios seguidos pelo SMS para a aprovação das tarifas, bem assim como obter resposta para as questões que refiro no primeiro paragrafo do ponto 7, **razão porque me abstenho** na votação do Relatório apresentado pelas Comissões.

9 – Porque penso que pela sua importância este assunto deverá continuar a merecer a atenção dos Deputados Municipais irei procurar dispor de mais informações que me permitam ter uma ideia mais aprofundada e rigorosa sobre a forma como as tarifas são aplicadas e a justiça ou injustiça dessa aplicação.

Setúbal, 7 de Julho de 2026

Ilídio Ferreira

Deputado Municipal

Assembleia Municipal de Setúbal

Comissão de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência

Comissão de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal

RELATÓRIO FINAL

APRECIAÇÃO DA PETIÇÃO PÚBLICA

"PELA REVISÃO URGENTE DOS AUMENTOS ABUSIVOS E PELA REDUÇÃO DAS TARIFAS DE SANEAMENTO E RESÍDUOS EM SETÚBAL"

Julho de 2026

Ficha Técnica

Entidade Responsável:

Assembleia Municipal de Setúbal

Comissões Competentes:

Comissão de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência

Luís Costa – Coordenador (CH)
Vanda Pombo – Secretária (SET-V 25)
Mário Aranha (PS)
Raquel Assembleia (PS)
Vitor Caldeirinha (SET-V 25)
Luís Maurício (CH)
João Pires (CDU)
Miguel Rosado (CDU)
Flávio Lança (IL)
Fátima Calado (L)
Ilídio Ferreira (DNI)

Em substituição: José Canavarro (SET-V 25), Sofia Almada (SET-V 25), Cécile Gioanni (SET- V 25), João Silva (CDU), Luís Custódio (CDU), Ana Rita Drouillet (CDU), Cláudia Vicente (CH), Susana Bicho (IL)

Comissão de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal

Maria João Palma – Coordenadora (PS)
Helena Murta – Secretária (SET-V 25)
Óscar Santos (PS)
Bruno Vigário (SET-V 25)
Sílvia Godinho (CH)
Cláudia Vicente (CH)
João Silva (CDU)
Miguel Rosado (CDU)
Susana Bicho (IL)
Fátima Calado (L)
Ilidio Ferreira (DNI)

Em substituição: José Canavarro (SET-V 25), Miguel Augusto (SET-V 25), Luís Custódio (CDU), Luís Costa (CH), Cláudio Cruz (CH), Flávio Lança (IL), Luís Silva (IL)

Objeto: Apreciação da Petição Pública "Pela Revisão Urgente dos Aumentos Abusivos e Pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos em Setúbal".

Peticionário: Movimento Cívico Resgatar Setúbal

Representante: Sr. Igor Pereira

Data da Entrada da Petição: 14 de maio de 2026

Relatora: Maria João Palma (PS) - Coordenadora da Comissão de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal (CAHUPCBEA)

Apoio Técnico e Administrativo: Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Setúbal

Destinatário: Plenário da Assembleia Municipal de Setúbal

Local de Elaboração: Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Setúbal

Índice

Ficha Técnica 2
PARTE I 5
OBJETO DA PETIÇÃO 5
1. Enquadramento 5
2. Objeto da Petição 5
PARTE II 6
METODOLOGIA E TRABALHOS DESENVOLVIDOS 6
3. Deliberação das Comissões 6
4. Entidades Auscultadas 6
PARTE III 7
SÍNTESE DOS ELEMENTOS RECOLHIDOS 7
5. Peticionários 7
6. Câmara Municipal de Setúbal e Serviços Municipalizados de Setúbal 8
7. SIMARSUL 8
8. AMARSUL 9
9. ERSAR 9
10. DECO 10
11. AHRESP 10
12. Instituições Particulares de Solidariedade Social 11
12.1 YMCA Setúbal 11
12.2 LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade 11
PARTE IV 11
TEMAS IDENTIFICADOS DURANTE A INSTRUÇÃO DA PETIÇÃO 11
PARTE V 12
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS 12
Anexos 12

PARTE I

OBJETO DA PETIÇÃO

1. **Enquadramento**

Deu entrada na Assembleia Municipal de Setúbal, em 14 de maio de 2026, a Petição Pública intitulada "Pela Revisão Urgente dos Aumentos Abusivos e Pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos em Setúbal", promovida pelo movimento cívico Resgatar Setúbal e representada pelo cidadão Igor Pereira.

A petição foi apresentada na sequência da entrada em vigor dos novos tarifários dos Serviços Municipalizados de Setúbal relativos aos serviços de saneamento e gestão de resíduos urbanos, tendo os peticionários manifestado preocupação com os impactos económicos e sociais decorrentes das alterações introduzidas.

Nos termos legais e regimentais aplicáveis, a petição foi remetida para apreciação conjunta da Comissão de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência e da Comissão de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal.

2. **Objeto da Petição**

Os peticionários manifestam oposição aos aumentos aplicados às tarifas associadas aos serviços de saneamento e resíduos urbanos, considerando que os mesmos apresentam impacto significativo sobre famílias, instituições e atividades económicas do concelho.

Na petição é defendida a necessidade de revisão dos aumentos aplicados, de reforço da transparência relativamente à sua fundamentação e de adoção de medidas destinadas a mitigar os respetivos impactos.

Em concreto, os peticionários solicitam:

a) A revisão imediata dos aumentos aprovados nas tarifas de saneamento, resíduos urbanos, reciclagem e demais encargos associados;
b) A redução dos valores agora aplicados, garantindo que qualquer atualização tarifária obedeça a critérios de moderação, progressividade e justiça social;
c) A divulgação pública, integral e transparente dos fundamentos destes aumentos, incluindo evolução de custos, contratos, encargos externos, passivos acumulados e respetivo impacto nas faturas dos consumidores;

d) A realização de uma auditoria independente à situação financeira, contratual e operacional dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com particular incidência nos setores do saneamento e resíduos;
e) A criação ou reforço de medidas efetivas de proteção social, incluindo o alargamento dos tarifários sociais e mecanismos específicos de proteção para famílias vulneráveis, pensionistas, famílias numerosas e pequenos comerciantes;
f) A adoção de um plano de correção financeira responsável, que enfrente desequilíbrios estruturais sem penalizar injustamente os consumidores domésticos;
g) A abertura de um processo de auscultação pública e participação cidadã, envolvendo munícipes, associações, juntas de freguesia e demais entidades representativas, sobre os tarifários e a qualidade dos serviços prestados.

PARTE II

METODOLOGIA E TRABALHOS DESENVOLVIDOS

3. Deliberação das Comissões

Na reunião conjunta realizada em 25 de maio de 2026, as Comissões deliberaram proceder à instrução da petição através da realização de audições e da recolha de contributos escritos junto de entidades com intervenção direta ou indireta nas matérias objeto da petição.

Foi definido como objetivo dos trabalhos obter informação técnica, financeira, regulatória, ambiental e social que permitisse enquadrar adequadamente os aumentos tarifários e os respetivos impactos.

Foram identificados como temas principais de análise:

- evolução dos tarifários;
- composição das faturas;
- impacto sobre famílias, empresas e instituições;
- enquadramento regulatório;
- sustentabilidade financeira dos sistemas;
- proteção dos consumidores;
- alternativas de mitigação dos impactos.

4. Entidades Auscultadas

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos foram realizadas audições presenciais às seguintes entidades:

Movimento Resgatar Setúbal (peticionários);

Câmara Municipal de Setúbal;

Serviços Municipalizados de Setúbal;

SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.;

AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Foram igualmente solicitados contributos escritos às seguintes entidades:

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;

AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal;

YMCA Setúbal;

LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade;

Diversas associações empresariais e instituições particulares de solidariedade social do concelho.

PARTE III

SÍNTESE DOS ELEMENTOS RECOLHIDOS

5. Peticionários

Na audição realizada em 29 de maio de 2026, o representante dos peticionários apresentou os fundamentos da petição e as preocupações que motivaram a sua apresentação.

Foi referido que o movimento surgiu na sequência das preocupações manifestadas por munícipes relativamente aos aumentos registados nas faturas associadas aos serviços de resíduos urbanos e saneamento.

Segundo os peticionários, a petição recolheu mais de 900 assinaturas num curto espaço de tempo, refletindo o interesse e preocupação da população relativamente à matéria. Foi igualmente referido que o movimento recebeu numerosos exemplos de faturas que, na perspetiva dos peticionários, evidenciavam aumentos significativos da componente associada aos resíduos urbanos.

Durante a audição, os peticionários manifestaram preocupação relativamente aos impactos dos aumentos sobre famílias, pequenos comerciantes e empresas, defendendo a necessidade de maior transparência relativamente à composição dos tarifários e aos fatores que justificaram a sua revisão.

Foi igualmente defendida a realização de auditoria aos Serviços Municipalizados e referida a importância de avaliar alternativas futuras para a gestão de resíduos urbanos, designadamente sistemas PAYT (Pay-As-You-Throw), valorização de resíduos orgânicos e outras soluções de economia circular.

Os peticionários consideraram ainda que não existiu informação pública suficiente antes da entrada em vigor dos novos tarifários e defenderam a criação de mecanismos de consulta e participação pública para futuras alterações tarifárias.

6. Câmara Municipal de Setúbal e Serviços Municipalizados de Setúbal

A Câmara Municipal de Setúbal e os Serviços Municipalizados prestaram esclarecimentos relativamente ao enquadramento da revisão tarifária e aos fatores que contribuíram para a sua implementação.

Segundo os esclarecimentos prestados, a revisão tarifária ocorreu num contexto em que os Serviços Municipalizados passaram a repercutir integralmente os encargos associados aos serviços prestados pela AMARSUL.

Foi igualmente referido que a construção do novo tarifário procurou responder às orientações da ERSAR relativas à recuperação de custos e à eliminação de situações de subsidiação cruzada.

Os Serviços Municipalizados informaram ainda que se encontravam a analisar soluções destinadas a mitigar os impactos em determinados segmentos de pequenos utilizadores não domésticos e que continuavam a responder às reclamações e pedidos de esclarecimento recebidos após a entrada em vigor dos novos tarifários.

7. SIMARSUL

Na audição realizada em 8 de junho de 2026, a SIMARSUL apresentou informação relativa à gestão do sistema multimunicipal de saneamento em alta da Península de Setúbal.

A empresa informou servir cerca de 616 mil habitantes equivalentes e apresentou um plano de investimentos para o concelho de Setúbal estimado em cerca de 34,5 milhões de euros até 2030.

Entre os investimentos identificados destacam-se:

- reabilitação da ETAR de Setúbal;
- modernização de estações elevatórias;
- implementação de sistemas de telegestão;
- construção de central de compostagem de lamas;
- renovação de equipamentos e infraestruturas.

A empresa referiu igualmente que a evolução tarifária ocorrida nos últimos anos resultou das atualizações previstas no quadro regulatório aplicável.

Foi ainda identificado como fator relevante para os custos operacionais a existência de afluências indevidas de águas pluviais às redes de saneamento, situação que contribui para o aumento dos volumes tratados.

A SIMARSUL informou igualmente ter apresentado à ERSAR um estudo económico-financeiro visando o prolongamento da concessão até 2066.

8. AMARSUL

Na audição realizada em 19 de junho de 2026, a AMARSUL apresentou informação relativa ao funcionamento do sistema multimunicipal de gestão de resíduos urbanos da Península de Setúbal.

A empresa informou que presta serviço aos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, abrangendo aproximadamente 808 mil habitantes.

Foi referido que a atividade da empresa se desenvolve no âmbito de uma concessão de serviço público sujeita à regulação da ERSAR e que os tarifários aplicados visam assegurar a sustentabilidade económico-financeira do sistema e o cumprimento das obrigações legais, ambientais e de investimento.

Foram abordados temas relacionados com:

- evolução dos tarifários;
- recolha seletiva;
- biorresíduos;
- sistemas de responsabilidade alargada do produtor;
- metas ambientais nacionais e europeias;
- investimentos necessários para cumprimento do PERSU 2030.

A empresa apresentou ainda informação relativa ao Plano de Ação para cumprimento do PERSU 2030, identificando necessidades significativas de investimento para modernização das infraestruturas e cumprimento das metas ambientais.

Foi igualmente referido que a produção global de resíduos continua a crescer e que persistem desafios relevantes relativamente ao aumento da recolha seletiva e valorização de resíduos.

9. ERSAR

A ERSAR remeteu contributo escrito relativo ao enquadramento regulatório dos serviços de águas e resíduos.

A entidade apresentou informação relativa:

- aos princípios regulatórios aplicáveis aos sistemas de águas e resíduos;
- aos mecanismos de recuperação de custos;
- à sustentabilidade económico-financeira dos serviços;
- aos instrumentos de supervisão e fiscalização;
- aos sistemas PAYT e respetivo enquadramento regulatório.

A documentação remetida incluiu igualmente informação relativa à regulação económica do setor e ao enquadramento das tarifas dos sistemas multimunicipais.

10. DECO

A DECO apresentou contributo escrito enquadrando a matéria na perspetiva da proteção dos consumidores.

A associação abordou:

- acessibilidade económica dos serviços públicos essenciais;
- transparência da faturação;
- proteção dos consumidores vulneráveis;
- tarifa social;
- evolução dos sistemas PAYT.

A entidade referiu não ter identificado um aumento significativo de reclamações especificamente relacionadas com o concelho de Setúbal.

11. AHRESP

A AHRESP apresentou informação relativa ao impacto das alterações tarifárias sobre os setores da hotelaria, restauração e alojamento.

Segundo a associação, diversos associados reportaram aumentos significativos dos encargos associados à componente de resíduos urbanos.

Foram igualmente apresentados elementos relativos aos impactos financeiros sentidos pelas empresas e às preocupações manifestadas quanto à competitividade das atividades económicas.

A associação defendeu a reavaliação dos mecanismos de cálculo associados à tarifa de resíduos urbanos.

12. Instituições Particulares de Solidariedade Social

12.1 YMCA Setúbal

A YMCA Setúbal apresentou informação relativa ao impacto das alterações tarifárias numa instituição do setor social.

A entidade referiu que os custos associados aos serviços de água, saneamento e resíduos assumem atualmente um peso significativo na sua estrutura de funcionamento e defendeu a avaliação de mecanismos tarifários específicos para entidades do setor social.

12.2 LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade

A LATI apresentou contributo escrito relativo aos encargos suportados pela instituição com os serviços de água, saneamento e resíduos.

A entidade informou que os custos associados a estes serviços assumem um peso relevante na sua atividade e referiu ter solicitado adesão aos mecanismos de tarifa social existentes para entidades sem fins lucrativos.

A instituição defendeu igualmente a avaliação de medidas específicas de apoio dirigidas às instituições do setor social.

PARTE IV

TEMAS IDENTIFICADOS DURANTE A INSTRUÇÃO DA PETIÇÃO

Da análise da documentação remetida pelas entidades ouvidas, dos contributos escritos recebidos e dos esclarecimentos prestados durante as audições realizadas, as Comissões identificaram um conjunto de matérias que surgiram de forma recorrente ao longo dos trabalhos de instrução da petição, refletindo as principais preocupações, desafios e temas abordados pelas diferentes entidades relativamente aos serviços de saneamento e gestão de resíduos urbanos. Entre essas matérias destacam-se as seguintes:

- impacto dos aumentos tarifários sobre famílias;
- impacto dos aumentos tarifários sobre pequenas empresas e comércio local;
- impacto sobre instituições particulares de solidariedade social;
- sustentabilidade financeira dos sistemas de saneamento e resíduos;
- necessidades de investimento da SIMARSUL e da AMARSUL;
- enquadramento regulatório do setor;
- proteção dos consumidores vulneráveis;
- transparência e comunicação dos tarifários;
- evolução futura para sistemas PAYT;

- cumprimento das metas ambientais nacionais e europeias;
- capacidade instalada para gestão de resíduos urbanos na Península de Setúbal.

PARTE V

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

As Comissões de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência e de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal procederam à apreciação da Petição Pública "Pela Revisão Urgente dos Aumentos Abusivos e Pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos em Setúbal", tendo promovido as audições, diligências e recolha de informação consideradas adequadas à instrução do processo.

Os contributos recebidos, a documentação analisada e os elementos recolhidos encontram-se sintetizados no presente relatório e respetivos anexos.

O presente relatório é remetido ao Plenário da Assembleia Municipal de Setúbal para apreciação da petição e dos elementos recolhidos durante a instrução do processo, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

Anexos

Petição Pública.

Atas das audições realizadas.

Documentação remetida pela SIMARSUL.

Contributo da ERSAR.

Contributo da DECO.

Contributo da AHRESP.

Contributos das IPSS.

MOVIMENTO
RESGATAR SETÚBAL

Petição Pública:
Pela Revisão Urgente dos Aumentos Abusivos e Pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos em Setúbal

Peticionário:
Movimento Resgatar Setúbal

Representante:
Igor Pereira

Link da Petição:
https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=Aumento-abusivo

Pela Revisão Urgente dos Aumentos Abusivos e Pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos em Setúbal

Ao Exmo.
Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal
Paulo Lopes

Os cidadãos abaixo assinados vêm, pelo presente instrumento, manifestar o seu firme repúdio e profunda preocupação perante os recentes aumentos aplicados às tarifas de saneamento, resíduos urbanos, reciclagem e demais encargos faturados pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, por considerarem tais agravamentos desproporcionados, socialmente injustos e lesivos do interesse público.

Num contexto marcado pelo aumento do custo de vida, pela pressão sobre os rendimentos das famílias e pelo agravamento generalizado das despesas com habitação, alimentação, energia e transportes, a imposição de novos aumentos sobre serviços públicos essenciais representa uma sobrecarga inaceitável para milhares de munícipes.

Segundo informação tornada pública, o tarifário para 2026 contempla aumentos expressivos, em alguns casos próximos ou superiores a 30% em determinadas componentes, com especial incidência sobre os resíduos urbanos. Trata-se de um agravamento tarifário que, pela sua dimensão e impacto, suscita legítimas dúvidas quanto à sua proporcionalidade, razoabilidade e justiça social.

Importa afirmar com clareza: serviços essenciais como o saneamento e a gestão de resíduos devem ser assegurados com base em critérios de eficiência, responsabilidade, transparência e proteção do interesse coletivo — e não à custa da transferência direta para os consumidores dos ónus decorrentes de desequilíbrios financeiros, falhas de gestão, encargos acumulados ou opções administrativas e políticas.

Os munícipes não podem ser transformados em mecanismo automático de compensação financeira para problemas cuja origem não lhes é imputável.

A sustentabilidade dos serviços públicos é um objetivo legítimo. Mas essa sustentabilidade não pode servir de fundamento para impor aumentos abruptos, excessivos e socialmente penalizadores, sobretudo quando estão em causa bens essenciais e direitos básicos associados à dignidade da vida quotidiana.

Acresce que decisões com impacto direto e profundo sobre o orçamento familiar exigem escrutínio público, fundamentação robusta e especial sensibilidade social, princípios que os subscritores desta petição entendem dever ser reforçados e respeitados.

Petição Pública:
Pela Revisão Urgente dos Aumentos Abusivos e Pela Redução das Tarifas de Saneamento e Resíduos em Setúbal

Nestes termos, os abaixo assinados exigem:

1. A revisão imediata dos aumentos aprovados nas tarifas de saneamento, resíduos urbanos, reciclagem e demais encargos associados;

2. A redução dos valores agora aplicados, garantindo que qualquer atualização tarifária obedeça a critérios de moderação, progressividade e justiça social;

3. A divulgação pública, integral e transparente dos fundamentos destes aumentos, incluindo evolução de custos, contratos, encargos externos, passivos acumulados e respetivo impacto nas faturas dos consumidores;

4. A realização de uma auditoria independente à situação financeira, contratual e operacional dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com particular incidência nos setores do saneamento e resíduos;

5. A criação ou reforço de medidas efetivas de proteção social, incluindo o alargamento dos tarifários sociais e mecanismos específicos de proteção para famílias vulneráveis, pensionistas, famílias numerosas e pequenos comerciantes;

6. A adoção de um plano de correção financeira responsável, que enfrente desequilíbrios estruturais sem penalizar injustamente os consumidores domésticos;

7. A abertura de um processo de auscultação pública e participação cidadã, envolvendo munícipes, associações, juntas de freguesia e demais entidades representativas, sobre os tarifários e a qualidade dos serviços prestados.

Os subscritores desta petição reconhecem a importância de serviços públicos eficientes, sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Mas rejeitam que a sustentabilidade seja construída à custa do agravamento injustificado da carga financeira sobre a população.

Não se trata apenas de tarifas. Trata-se de justiça, proporcionalidade, boa governação e respeito pelos munícipes.

Por isso, exigimos uma solução equilibrada, transparente e socialmente justa, que proteja os cidadãos, salvaguarde a qualidade do serviço público e responsabilize quem tem o dever de gerir com rigor os recursos coletivos.

Setúbal merece serviços públicos sustentáveis — não aumentos abusivos.